



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2022, NA 55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Edivânia Bianchin Panzan, Titular, e Leonardo Grizagoridis da Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação: 12/11/1990.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	15/10/2012	NÃO

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA

29/06/2018

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SANDRA SHIZUE MAEDA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/07/2012
JOSE CARLOS ZAMBOLLI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	15/10/2012
ALESSANDRO DA SILVA	AJ	.	15/02/2017
ANDRE LUIS MARQUES DE CASTRO	TJ	CALCULISTA	30/04/2015
NARAH PINHEIRO CABRAL SANTOS	TJ	.	17/10/2016
LUCIANA HELENA PINSETTA CROZERA RAMIA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	14/01/2022
NEUSA HARUMI NAKANISHI	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	20/06/2012
FATIMA MARIA DA CONCEICAO SILVA	TJ	.	29/09/2020
MAGDA MÁRCIA GONÇALVES TEIXEIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/07/2012
MARCIA MARIA DE BASTOS TEIXEIRA	AJ	.	28/11/2012
DENILSON PALAZIN SILVA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	21/09/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4		4	4	4	20 min
	Tarde	3		3	3	3	20 min
Instrução	Manhã	2		2	2	2	20 min
	Tarde	2		2	2	2	20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						5 min
	Tarde					12	5 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4		4	4	4	20 min
	Tarde	3		3	3	3	20 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs. 1:** são realizadas 18 (dezoito) audiências no módulo diário às segundas, quartas, quintas e sextas feiras (7 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS), totalizando 72 (setenta e duas) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	19/05/2022	77	133	04/05/2022	62	1

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/05/2022	88	293	-	-	0	23/05/2022	81	132	18/03/2022	15	1

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/04/2022	29	19	18/03/2022	15	24

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/05/2022	77	11	13/05/2022	71	2	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz Auxiliar	Manhã	não	não	não	sim	sim
	Tarde	não	não	não	sim	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara		53
2	SÃO PAULO - 55a Vara		121
3	SÃO PAULO - 37a Vara	66	63
4	SÃO PAULO - 33a Vara	102	43
5	SÃO PAULO - 06a Vara	89	59
86	SÃO PAULO - 22a Vara	168	550
87	SÃO PAULO - 11a Vara	413	321
88	SÃO PAULO - 50a Vara	140	619
89	SÃO PAULO - 25a Vara	364	533
90	SÃO PAULO - 02a Vara	360	687
São Paulo - 55a Vara			121
Média do Foro		109	210
Média da 2ª Região		141	258
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.1.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	56	80	3
2	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	32	750	4

3	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	81	164	0
4	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	12	410	5
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	66	120	1
86	SÃO PAULO - 16a Vara	862	18	57	2
87	SÃO PAULO - 23a Vara	846	24	35	1
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	37	43	1
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	11	21	1
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	39	123	2
São Paulo - 55a Vara		1333	32	106	3
Média do Foro		1.218	38	180	2
Observação: Dados até 31.1.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 55a Vara	2021	1.565	12	1.577	1.772	611	1.295	2.042
São Paulo - 55a Vara	2022	103	0	103	54	656	123	0
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.464	967	1.346	2.108
Média do Foro	2022	91	0	91	73	983	76	0

Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.440	969	1.307	2.176
Média da 2ª Região	2022	91	0	91	69	989	79	0

Observações: Dados até 31.1.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 55a Vara	2021	432	242	3	4	389	437	553	365	918
São Paulo - 55a Vara	2022	14	17	0	0	22	21	550	364	914
Média do Foro	2021	602	510	2	2	295	363	1.088	559	1.647
Média do Foro	2022	21	31	0	0	19	20	1.077	560	1.636
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533
Média da 2ª Região	2022	21	29	0	0	13	15	1.104	422	1.526

Observação: Dados até 31.1.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1359	-14,42%
2021	1565	15,16%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **5 (cinco)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001054-07.2018.5.02.0055	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001212-57.2021.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001542-54.2021.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000096-79.2022.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000240-53.2022.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	346
	Aguardando encerramento da instrução	269
	Aguardando prolação de sentença	33
	Aguardando cumprimento de acordo	441
	Com sentença aguardando finalização na fase	944
	<b>Subtotal</b>	<b>2.033</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	216
	Liquidados aguardando finalização na fase	169
	No arquivo provisório	265
	<b>Subtotal</b>	<b>650</b>
Execução	Pendentes de execução	992
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	167
	No arquivo provisório	3.505
	<b>Subtotal</b>	<b>4.664</b>
<b>Total</b>		<b>7.347</b>

Observação: Dados de 28.2.2022.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2022
------	------------------------

Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	28
Incidentes na liquidação/ execução	28
Total	67
<i>Observação: Dados de 31.1.2022.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
1000009-60.2021.5.02.0055	02/09/2021	
1000009-60.2021.5.02.0055	27/01/2022	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1000274-62.2021.5.02.0055	10/11/2021	
1000274-62.2021.5.02.0055	10/11/2021	RENATA CURIATI TIBERIO
1000359-48.2021.5.02.0055	04/11/2021	
1000359-48.2021.5.02.0055	04/11/2021	
1000831-49.2021.5.02.0055	26/01/2022	
1000831-49.2021.5.02.0055	26/01/2022	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1000920-09.2020.5.02.0055	11/11/2021	
1000920-09.2020.5.02.0055	11/11/2021	RENATA CURIATI TIBERIO
1000989-07.2021.5.02.0055	24/09/2021	
1000989-07.2021.5.02.0055	27/09/2021	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1001071-38.2021.5.02.0055	26/01/2022	
1001173-65.2018.5.02.0055	26/01/2022	
1001339-29.2020.5.02.0055	31/01/2022	
1001339-29.2020.5.02.0055	31/01/2022	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1001544-29.2018.5.02.0055	24/11/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	9
Cartas Precatórias devolvidas	8
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 31.1.2022.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)



No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/03/2022, constavam **60 (sessenta)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000632-32.2018.5.02.0055	Execução de Termo de Conciliação de CCP	30/11/2021 07:14:13
1002352-87.2016.5.02.0060	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 14:49:00
0000534-69.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 11:22:12
1000317-72.2016.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 08:35:39
1000125-37.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2021 16:30:54
1000182-55.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 10:21:27
1000086-40.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2021 12:06:16
1001448-77.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 20:43:46
1001242-97.2018.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2021 18:56:27
1002225-78.2016.5.02.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2021 11:07:44
1001107-85.2018.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/11/2021 17:14:47
1001362-77.2017.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2021 09:48:40
1002112-79.2017.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2021 10:55:46
0003032-12.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 10:28:40
1001450-81.2018.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2021 08:53:25
1000590-12.2020.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 13:52:25
1001705-05.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2021 21:04:55
1000922-76.2020.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2021 17:55:13
0087800-07.2009.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 12:35:43
1001827-86.2017.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 18:18:23
1001090-78.2020.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 10:36:56
1000137-80.2021.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2021 11:38:06
1000837-35.2016.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 14:57:20
1001276-72.2016.5.02.0013	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 11:39:05
1001232-87.2017.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/09/2021 09:08:20
1000329-86.2016.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 13:50:09
0001847-70.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 15:09:10
0010100-91.2005.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 11:31:44
0175600-78.2006.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 10:18:02
0191400-59.2000.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 23:35:15
0000787-57.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 00:05:31
0007100-49.2006.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2021 16:45:43
0004200-88.2009.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2021 08:10:59
0002077-44.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 16:58:10
0002947-60.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/07/2021 19:56:40
0001555-80.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 20:15:47
0001784-11.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 18:45:51
0000305-17.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 21:12:18
0270700-55.2009.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 18:10:58
0001200-22.2005.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 07:59:41
0150500-24.2006.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2021 20:12:58
0003272-98.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 16:40:31
0177100-58.2001.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 07:59:28
0017500-64.2002.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2021 02:17:12
0008700-13.2003.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 19:05:53

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0079000-87.2009.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 10:42:14
0092200-21.1996.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2021 03:43:30
0094900-52.2005.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 20:29:50
0001339-61.2011.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 20:38:05
0002438-66.2011.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 15:17:38
0001968-98.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 17:25:07
0000507-91.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2021 15:30:20
0000788-13.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 12:16:46
0000272-90.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 20:21:07
0000030-92.2017.5.02.0055	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/08/2021 11:10:00
0150700-26.2009.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 10:18:25
0002067-97.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 20:06:17
0000622-78.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 10:00:48
0253200-35.1993.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 11:26:32
0001156-51.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 09:07:22

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	123	136	139
o encerramento da instrução	174	220	228
a prolação da sentença	174	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	257	240	242

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	495	508	511
Ente Público	1.883	1.501	1.143

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.005	1.316	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 55a Vara	2021	1772	857	48,36%
São Paulo - 55a Vara	2022	54	21	38,89%
Média do Foro	2021	1.464	676	46,16%
Média do Foro	2022	73	21	28,36%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Média da 2ª Região	2022	69	21	29,95%

Observação: Dados até 31.1.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 55a Vara	2021	782	1565	1772	24,50%

São Paulo - 55a Vara	2022	611	103	54	92,44%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.464	39,35%
Média do Foro	2022	967	91	73	93,06%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.440	37,86%
Média da 2ª Região	2022	969	91	69	93,47%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 55a Vara	2021	1135	432	242	84,56%
São Paulo - 55a Vara	2022	553	14	17	97,00%
Média do Foro	2021	2.138	602	510	81,40%
Média do Foro	2022	1.088	21	31	97,25%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
Média da 2ª Região	2022	1.113	21	29	97,42%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	2	0	0
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	9,4	789	376	21	0
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	25,64	34	23	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	2,05	49	22	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	2	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	13,27	82	46	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	10,08	59	31	13	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA		2	2	0	0
RENATA CURIATI TIBERIO	1,43	732	338	1	1
ROSA FATORELLI TINTI NETA	27	14	10	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		5	4	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31/01/22
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	23,95	29	13	22	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	37,33	25	8	11	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/02/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000377- 69.2021.5.02.0055	55ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	24/11/2021	43	SIM	NÃO
1000371- 62.2021.5.02.0055	55ª Vara do Trabalho de São Paulo	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	30/11/2021	37	SIM	NÃO

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	9	4	13
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	368	82	221	0	3	0	766
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	18	1	28	0	0	0	65

**Ata da Correição Ordinária realizada na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo**

GABRIEL GORI ABRANCHES	36	0	11	0	0	0	47
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	17	7	25
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	2	3
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	49	0	28	0	0	0	133
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	84	1	19	0	0	0	104
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	4	3	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	14	4	17
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	9	3	12
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	2	8
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	10	0	0	0	0	18
RENATA CURIATI TIBERIO	372	11	230	0	0	0	691
ROSA FATORELLI TINTI NETA	0	33	0	0	0	0	38
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	23	5	29

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	8	1	4	0	0	0	22
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	14	0	5	0	0	0	30
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	2	2

*Observação: Dados até 31.1.2022.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/01/2021 até 31/12/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 55a Vara	2001 a 2500	0,2875	0,4243	0,4639	0,3551	0,3424	0,3746	42º

A 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/2021 até 31/12/2021, apresentou o **IGEST de 0,3746**, que



indica que a Unidade está na **42ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Em elaboração</b>	<b>8</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	2	15/12/2020 16:47:42
Aguardando prazo	2	26/01/2022 20:54:07
Cumprimento de Providências	2	13/01/2022 11:52:11
Prazos Vencidos	1	19/02/2022 04:22:24
Preparar expedientes e comunicações	1	23/02/2022 14:13:43
<b>Conhecimento</b>	<b>2.054</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	01/07/2021 01:41:36
Aguardando apreciação pela instância superior	693	09/02/2017 14:23:49
Aguardando audiência	426	14/06/2021 10:32:58
Aguardando cumprimento de acordo	244	22/10/2018 15:58:45
Aguardando final do sobrestamento	23	24/01/2019 09:50:14
Aguardando prazo	183	23/07/2021 09:27:44
Análise	153	12/05/2021 21:39:56
Assinar sentença	4	02/02/2022 12:44:42
Cumprimento de Providências	34	13/10/2021 17:18:43
Elaborar decisão	3	22/10/2021 16:58:51
Elaborar despacho	5	21/01/2022 13:43:16
Elaborar sentença	34	10/11/2021 13:15:12
Escolher tipo de arquivamento	11	16/07/2021 01:38:35
Iniciar Execução	35	13/08/2021 20:00:11
Iniciar Liquidação	1	04/12/2021 03:32:20
Prazos Vencidos	111	23/11/2021 04:38:27
Preparar expedientes e comunicações	19	25/01/2022 13:57:53
Recebimento de instância superior	40	26/08/2021 15:33:47
Remeter ao 2o Grau	26	27/01/2022 17:26:59
Triagem Inicial	7	16/12/2021 12:12:59
<b>Liquidação</b>	<b>371</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	23	21/04/2018 18:18:13
Aguardando cumprimento de acordo	5	10/09/2020 14:04:57
Aguardando final do sobrestamento	2	26/11/2020 16:29:20
Aguardando prazo	137	12/04/2021 15:21:08
Análise	68	30/07/2021 13:01:35

Conclusão ao magistrado	8	26/10/2021 08:42:54
Cumprimento de Providências	30	14/10/2021 15:55:13
Elaborar decisão	1	02/03/2022 21:14:12
Elaborar despacho	1	02/03/2022 20:50:06
Elaborar sentença	1	02/03/2022 12:07:35
Iniciar Liquidação	3	15/09/2021 10:17:28
Prazos Vencidos	77	27/11/2021 04:29:47
Preparar expedientes e comunicações	12	26/10/2021 16:12:24
Recebimento de instância superior	1	11/01/2022 13:21:12
Remeter ao 2o Grau	2	04/02/2022 12:08:48
<b>Execução</b>	<b>1.174</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	6	19/06/2021 01:46:16
Aguardando apreciação pela instância superior	178	17/10/2018 17:23:04
Aguardando cumprimento de acordo	22	06/08/2020 14:32:28
Aguardando final do sobrestamento	26	31/03/2020 09:27:37
Aguardando prazo	329	04/06/2021 19:51:31
Análise	65	25/03/2021 14:59:32
Cumprimento de Providências	193	31/05/2021 11:55:28
Elaborar decisão	1	27/08/2021 11:10:00
Elaborar sentença	4	27/10/2021 16:40:32
Escolher tipo de arquivamento	4	16/05/2021 23:00:18
Iniciar Execução	2	12/01/2022 10:20:21
Prazos Vencidos	246	09/11/2021 04:25:22
Preparar expedientes e comunicações	53	28/01/2022 10:53:11
Recebimento de instância superior	29	25/06/2021 15:40:50
Remeter ao 2o Grau	16	28/01/2022 04:08:57
<b>Arquivados</b>	<b>13.665</b>	<b>-</b>
Aguardando prazo	1	16/02/2022 19:22:25
Análise do Conhecimento	1	23/05/2018 12:39:09
Arquivo	5.813	18/02/2020 13:11:48
Arquivo definitivo	5.283	28/07/2015 19:05:49
Arquivo provisório	2.567	10/06/2019 12:13:31
<b>Total geral</b>	<b>17.272</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **231 (duzentas e trinta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,96%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,44%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	109,67%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	122,41%
* Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 03/03/2022.	

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001329-82.2020.5.02.0055	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 10/03/2022. <u>Último andamento:</u> - Juntada de manifestação do autor, no dia 18/02/2022 (id. b417258).	- Não há.
1000672-09.2021.5.02.0055	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 18/03/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de razões finais, pelo reclamante, no dia 03/03/2022 (id. b56232f).	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001469-87.2018.5.02.0055	<u>Constatações:</u>	- Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Conciliação em audiência realizada aos 14/02/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 29/10/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 17/01/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 778b07d).</p>	
1001206-21.2019.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 04/06/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- As executadas não foram registradas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Expedição de ofício a tabelionato de notas, no dia 11/01/2022 (id. 012819e).</p>	- Registrar as devedoras no BNDT.
1001230-49.2019.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 03/06/2021.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- As executadas não foram registradas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Expedição de ofício ao Setor de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo, no dia 22/11/2021 (id. 4edc0eb).</p>	- Registrar as devedoras no BNDT.
1001170-13.2018.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 14/05/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 27/12/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 23/06/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Expedição de edital, no dia 06/12/2021, para citação de sócio da executada em IDPJ (id. 7aef1a7).</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001365-27.2020.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 18/02/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 3bacab8).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, aos 18/02/2022, para ciência do despacho de admissibilidade recursal (id. c632581).</li> </ul>	- Não há.
0191400-59.2000.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido em 11/11/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 8226237).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, nos dias 11/11/2021 e 30/11/2021, para ciência do despacho de admissibilidade recursal (id.'s e0e7972 a 1d357e0).</li> </ul>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001792-63.2016.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 11/11/2016.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 03/02/2017.</li> <li>- Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 01/07/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. a9ffbb0).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001414-73.2017.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 08/11/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 15/03/2018.</li> <li>- Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 22/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 0d8b792).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Utilizar os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1001236-27.2017.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 01/10/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente e do executado subsidiário, aos 19/04/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 64a55b4).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Utilizar o convênio INFOJUD.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar todas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000978-51.2016.5.02.0055	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 13/02/2017.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 13/04/2017.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proferimento de despacho, que determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório, aos 16/04/2019 (id. 1a79eb8).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO***(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/03/2022.

Havia **84 (oitenta e quatro)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0228400-93.2000.5.02.0055	10/04/2019	02/05/2019
0002881-17.2011.5.02.0055	13/06/2019	19/06/2019
0062700-89.2005.5.02.0055	20/06/2008	20/06/2008
0076000-60.2001.5.02.0055	20/02/2019	12/03/2019
0076000-60.2001.5.02.0055	20/02/2019	12/03/2019
0076000-60.2001.5.02.0055	20/02/2019	12/03/2019
0032900-21.2002.5.02.0055	27/08/2019	10/09/2019
0001611-16.2015.5.02.0055	04/10/2019	22/10/2019
0002448-42.2013.5.02.0055	24/06/2020	26/06/2020
0000274-26.2014.5.02.0055	16/12/2020	04/02/2021
0019700-10.2003.5.02.0055	16/03/2011	16/03/2011
0128500-30.2006.5.02.0055	09/10/2014	05/11/2014
0032200-74.2004.5.02.0055	18/03/2015	08/05/2015
0138100-75.2006.5.02.0055	10/04/2015	19/05/2015
0066600-80.2005.5.02.0055	09/09/2015	07/10/2015
0162300-20.2004.5.02.0055	30/11/2016	16/02/2017
0139700-34.2006.5.02.0055	29/03/2017	19/04/2017
0166900-84.2004.5.02.0055	03/05/2017	23/05/2017
0082100-50.2009.5.02.0055	12/05/2017	01/06/2017
0000416-35.2011.5.02.0055	12/05/2017	01/06/2017
0258200-54.2009.5.02.0055	12/06/2017	26/06/2017
0270600-42.2005.5.02.0055	04/04/2018	19/04/2018
0169100-25.2008.5.02.0055	06/03/2020	27/04/2020
0236200-94.2008.5.02.0055	13/03/2020	27/04/2020
1000542-92.2016.5.02.0055	19/06/2020	24/06/2020
0002234-80.2015.5.02.0055	22/07/2020	13/08/2020
0002207-68.2013.5.02.0055	20/11/2020	07/01/2021
1001738-97.2016.5.02.0055	23/04/2021	18/05/2021
0255000-73.2008.5.02.0055	18/06/2021	28/06/2021
0000862-96.2015.5.02.0055	23/06/2021	30/06/2021
0215500-10.2002.5.02.0055	06/05/2014	30/05/2014
0003200-44.1995.5.02.0055	20/01/2015	11/03/2015
0000272-61.2011.5.02.0055	18/03/2015	08/05/2015
0186800-48.2007.5.02.0055	20/05/2015	10/06/2015
0171000-77.2007.5.02.0055	23/06/2015	25/06/2015
0126200-27.2008.5.02.0055	03/09/2015	25/09/2015

**Ata da Correição Ordinária realizada na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0284200-04.2003.5.02.0055	27/10/2015	10/12/2015
0284200-04.2003.5.02.0055	27/10/2015	10/12/2015
0002800-10.2007.5.02.0055	07/10/2016	22/11/2016
0002300-02.2011.5.02.0055	04/04/2018	19/04/2018
1001754-17.2017.5.02.0055	14/04/2021	07/05/2021
0001127-40.2011.5.02.0055	26/04/2021	13/05/2021
0212300-92.2002.5.02.0055	22/05/2014	13/06/2014
0020300-89.2007.5.02.0055	26/05/2014	13/06/2014
0058700-41.2008.5.02.0055	23/06/2015	25/06/2015
0208400-96.2005.5.02.0055	15/06/2016	28/06/2016
0002579-17.2013.5.02.0055	14/02/2017	28/03/2017
0000504-39.2012.5.02.0055	22/05/2017	13/06/2017
0002025-48.2014.5.02.0055	09/10/2019	05/11/2019
0000826-54.2015.5.02.0055	05/05/2020	28/05/2020
0001821-04.2014.5.02.0055	24/06/2020	26/06/2020
0000090-36.2015.5.02.0055	08/07/2020	12/08/2020
1000640-43.2017.5.02.0055	12/08/2020	09/10/2020
1001485-12.2016.5.02.0055	21/10/2020	13/11/2020
0128800-55.2007.5.02.0055	22/08/2014	16/09/2014
0161600-68.2009.5.02.0055	25/08/2015	14/09/2015
0107100-91.2005.5.02.0055	05/10/2016	22/11/2016
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017	03/08/2017
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017	03/08/2017
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017	03/08/2017
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017	03/08/2017
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017	03/08/2017
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017	03/08/2017
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017	05/12/2017
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017	05/12/2017
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017	05/12/2017
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017	05/12/2017
1000666-75.2016.5.02.0055	13/05/2020	28/05/2020
0002736-24.2012.5.02.0055	17/06/2020	22/06/2020
0002736-24.2012.5.02.0055	17/06/2020	22/06/2020
0002736-24.2012.5.02.0055	17/06/2020	22/06/2020
0235200-35.2003.5.02.0055	23/06/2015	25/06/2015
0001515-98.2015.5.02.0055	17/07/2020	13/08/2020
0152300-82.2009.5.02.0055	18/03/2015	04/05/2015
0002609-86.2012.5.02.0055	03/02/2017	24/02/2017
0181700-44.2009.5.02.0055	25/03/2014	24/06/2014
0001825-07.2015.5.02.0055	29/05/2020	09/06/2020
0001655-35.2015.5.02.0055	17/06/2020	22/06/2020
0001148-79.2012.5.02.0055	29/05/2017	13/06/2017
0000414-94.2013.5.02.0055	16/05/2018	20/06/2018
0000414-94.2013.5.02.0055	16/05/2018	20/06/2018



0068100-31.1998.5.02.0055	04/10/2019	17/10/2019
0001854-91.2014.5.02.0055	17/06/2020	22/06/2020
0001058-03.2014.5.02.0055	18/11/2020	09/12/2020
1000735-73.2017.5.02.0055	11/11/2020	07/12/2020

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Acordos vencidos" - HTE 1000117-89.2021.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que as partes se conciliaram, sendo que a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 31/05/2021. Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001132-30.2020.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 23/07/2021 a reclamada foi intimada para apresentar contrarrazões. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATSum 1001092-48.2020.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que as partes se conciliaram, sendo que a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 13/08/2021 (embora a ata contenha erro material, pois todas as parcelas constam pagamento em 2022). Não há notícia de descumprimento. Não há movimentação

processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0003030-42.2013.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 14/04/2021 a reclamada juntou certidão de objeto e pé do processo de recuperação judicial. Não há movimentação processual posterior, estando os autos no aguardado de proferimento de sentença de liquidação.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1000417-85.2020.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 11/08/2021 a reclamada se manifestou, alegando que o valor dos honorários sucumbenciais não integrou os cálculos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Iniciar liquidação" - CumSen 1001180-52.2021.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 15/09/2021 foi distribuída a presente ação de cumprimento. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - CumSen 1000188-28.2020.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 23/07/2021 o Sindicato foi intimado para contestar os cálculos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - CartPrecCiv 1000562-10.2021.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 23/05/2021 foi determinada a devolução da precatória. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - CartPrecCiv 1001187-20.2016.5.02.0055.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/07/2021 consta recibo de envio da CP. Não há movimentação processual posterior.

**OBS.:** Verificou-se alguns processos aguardando cumprimento de mandado, o mais antigo expedido em junho/2021.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/03/2021 x 03/03/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Inicial 60 dias</b>	23 dias	-
<b>Inicial 60 dias Videoconferência</b>	20 dias	-
<b>UNA/Rito Ordinário 90 dias</b>	97 dias	88 dias (30/05/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias</b>	107 dias	77 dias (19/05/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência</b>	-	62 dias (04/05/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias</b>	92 dias	81 dias* (23/05/2022)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência</b>	-	15 dias (18/03/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo

gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **81 dias** - considerando a designação mais distante para **23/05/2022**, averiguou-se que a pauta quedou impactada em razão das reclamationes de no. 1000840-89.2021.5.02.0708, audiência para 23/05/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **55 dias\***.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA Sumaríssimo**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA/RS** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes

que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/03/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **04 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/03/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1001054-07.2018.5.02.0055** - Havia julgamento marcado para 21/01/2022, sem juntada da decisão até o presente momento (IDPJ).

**1001542-54.2021.5.02.0055** - Processo com perícia em andamento.

**1000096-79.2022.5.02.0055** - Processo distribuído em 28/01/2022, sem marcação de audiência. Reclamante intimado para se manifestar sobre litispendência.

**1000240-53.2022.5.02.0055** - Processo distribuído em 25/02/2022, sem marcação de audiência. Decisão de dependência em 03/03/2022.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **05/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **235 (duzentas e trinta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19 RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados,

exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorre apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de

reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001203-71.2017.5.2.76	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001383-53.2017.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000351-76.2018.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001054-7.2018.5.2.55	IDPJ	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001055-89.2018.5.2.55	Monito	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000135-81.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000730-80.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000901-37.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001140-41.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001161-17.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001361-24.2019.5.2.55	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001395-96.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001408-95.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001487-74.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001498-6.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução



2019	1001612-42.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001709-42.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências **UNA/RS**, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem

Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000308-43.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia nove de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juízes do Trabalho Edivânia Bianchin Panzan, Titular, e Leonardo Grizagoridis da Silva, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, Jose Carlos Zambolli, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional